Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 225 , DE 2026.

(Proponentes: Vereadores Fão do Bolsonaro/PL e Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos técnicos para a implantação da ciclovia no trecho compreendido entre o Autódromo Zilmar Beux e a Ferroeste, neste município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de fevereiro de 2026.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900

Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.02.05 16:14:15 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a demanda por mobilidade urbana segura e sustentável no referido trecho, que apresenta intenso fluxo de veículos e é utilizado diariamente por trabalhadores e ciclistas como rota de deslocamento.

A inexistência de infraestrutura adequada para ciclistas expõe os usuários a riscos constantes de acidentes, comprometendo a segurança viária e a qualidade de vida da população. A realização de estudos técnicos permitirá avaliar a viabilidade da implantação da ciclovia, considerando aspectos como traçado, impacto no trânsito, segurança, acessibilidade e integração com a malha cicloviária existente.

A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, incentivando o uso de meios de transportes não motorizados, contribuindo para a redução de emissões de poluentes e para a promoção de uma mobilidade mais eficiente e humana.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos técnicos necessários, como etapa inicial para a futura implantação da ciclovia no referido trecho.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA